

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA  
PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E CAPACITAÇÃO - PAEC  
EDITAL Nº. 1/2026**

## **1. OBJETIVO**

Subsidiar a participação de docentes e discentes vinculados a programas formais de Pesquisa da Universidade Tiradentes (UNIT), visando o aperfeiçoamento contínuo e o desenvolvimento Institucional.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Entende-se como programas formais de Pesquisa da UNIT, todas as atividades científicas credenciadas pela Coordenação de Pesquisa e homologadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, tais como: Programa Institucional de Iniciação Científica, Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, eventos científicos internos e externos, dentre outros desde que possuam aderências às áreas de atuação Institucional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** É pré-requisito para submissão de propostas ao presente edital a vinculação do docente ou discente a um Grupo de Pesquisa da UNIT cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) e Certificado pela Instituição, bem como possuir Currículo Lattes atualizado.

## **2. DO PERÍODO DO EVENTO OU CAPACITAÇÃO**

Este edital destina-se ao auxílio financeiro para participação em atividades científicas que aconteçam no período de abril de 2026 a dezembro de 2026.

## **3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

As propostas deverão ser solicitadas exclusivamente por docentes, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro docente da Universidade Tiradentes e vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- b) Apresentar trabalho científico em evento e/ou atividades acadêmicas de formação científica, nos quais a identificação da instituição esteja caracterizada no(s) trabalho(s) submetido(s) com vinculação institucional do solicitante;
- c) Apresentar comprovante de inscrição/participação no evento e carta de aceite do trabalho à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
- d) Os docentes poderão indicar discentes regularmente vinculados a programas oficiais de Pesquisa e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Tiradentes para recebimento de apoio institucional, com vistas à apresentação de trabalhos científicos em coautoria ou participação em atividades acadêmicas de formação científica, desde que observados critérios objetivos previamente estabelecidos em norma interna, nos

regulamentos dos programas de pós-graduação e, quando aplicável, nas diretrizes das agências de fomento, vedada qualquer forma de favorecimento pessoal e assegurada a finalidade exclusivamente acadêmica da iniciativa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O discente deverá estar matriculado na Unit no ato do recebimento do auxílio e não poderá ter inadimplência relacionada ao setor financeiro ou acadêmico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Docentes da Pós-Graduação *Stricto sensu* que participam de mais de um programa próprio da Unit poderá concorrer aos recursos por cada programa.

#### **4. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A proposta deve ser submetida **EXCLUSIVAMENTE**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/cPn7NthRuR3qjoXZ8> . O formulário de solicitação do programa de apoio a eventos e capacitação (PAEC) (Anexo I) devidamente preenchido, salvo em PDF e assinado eletronicamente pela proponente (GOV.BR ou similar), discente (quando for o caso) e pela Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação vinculada ao proponente deve ser inserido no formulário eletrônico, bem como as documentações comprobatórias sobre o evento científico ou atividades acadêmicas de formação científica, conforme as especificações abaixo listadas.

##### **4.1. PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:**

- a) Formulário de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação (PAEC) (Anexo I);
- b) Documento comprobatório de inscrição no evento;
- c) Trabalho/resumo científico submetido ao evento;
- d) Carta/Comprovante de aceite do trabalho científico. Este documento pode ser apresentado até 20 dias antes do evento;
- e) Documentos que atestem a Classificação do evento (Item 6).

##### **4.2. PARA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS:**

- a) Formulário de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação (PAEC) (Anexo I);
- b) Apresentação de Plano de Trabalho detalhado contendo:
  - a. apresentação da instituição receptora;
  - b. objetivos;
  - c. habilidades e competências a serem desenvolvidas;
  - d. metas vinculadas ao projeto;
  - e. cronograma analítico de execução das atividades propostas;
- c) Declaração e assinatura do responsável orientador/supervisor da instituição receptora.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** quando a solicitação for para discente é necessário a apresentação do atestado de consulta *sub judice* (solicitar via *Novo Magister*), comprovante de matrícula semestral e histórico escolar vigentes.

#### **5. CRONOGRAMA**

As propostas poderão ser apresentadas de acordo com o período do evento (Etapas), conforme quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATAS-LIMITE</b>
<b>ETAPA 1 (Eventos no período de 20/04/2026 a 31/07/2026)</b>	
Envio do Formulário eletrônico de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação	Até 13/04/2026
Divulgação dos Resultado Preliminar	A partir 15/04/2026
Recursos	Até dois dias úteis da divulgação do Resultado Preliminar de cada etapa
Resultado Final	Até cinco dias úteis da divulgação do Resultado Preliminar de cada etapa
<b>ETAPA 2 (Eventos no período de 01/08/2026 a 31/12/2026)</b>	
Envio do Formulário eletrônico de solicitação do Programa de apoio a eventos e capacitação	Do dia 01/07/2026 até 09/07/2026
Divulgação dos Resultado Preliminar	A partir 13/07/2026
Recursos	Até dois dias úteis da divulgação do Resultado Preliminar de cada etapa
Resultado Final	Até cinco dias úteis da divulgação do Resultado Preliminar de cada etapa

## **6. DOS VALORES E ITENS ELEGÍVEIS**

Seguem os valores limites elegíveis, conforme a abrangência e relevância do evento em sua área de conhecimento relevância:

Classificação do evento científico e atividades acadêmicas de formação científica:

- a) Eventos/atividade Internacionais
  - a. Exterior – R\$ 1.000,00
  - b. Brasil – R\$ 750,00
- b) Nacionais – R\$ 500,00
- c) Regionais - R\$ 300,00

### **Itens Elegíveis**

- Passagem aérea;
- Passagem terrestre;
- Taxa de inscrição no evento ou atividade acadêmica de formação científica;
- Hospedagem, alimentação e traslados;
- Taxa de seguro de vida, quando referente a eventos no exterior.

A classificação das solicitações será realizada com base na pontuação apurada nos termos dos critérios estabelecidos no ANEXO II (Quadros 1 e 2), considerando a avaliação da classificação do evento científico e das atividades acadêmicas de formação científica. A concessão dos auxílios observará a ordem classificatória resultante, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição.

## **7. DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS:**

### **7.1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

A seleção das propostas submetidas a este edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas, nas seguintes etapas:

**Etapa 1:** Enquadramento das propostas, análise documental e adequação a este edital será realizada pela Coordenação de Pesquisa;

**Etapa 2:** Análise técnica e julgamento de mérito será realizada pelo Comitê Científico Institucional;

**Etapa 3:** Homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

### **7.2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ANÁLISE DE MÉRITO DO SOLICITANTE**

Em caso de empate nos critérios descritos no item 7.1, o deferimento das solicitações dependerá dos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

- I. Desempate entre proponentes que sejam professores da UNIT:  
Critério de antiguidade – terá preferência o professor vinculado há mais tempo no quadro da UNIT;
- II. Desempate entre discentes:  
Maior média geral ponderada (Graduação e Pós-Graduação).

A liberação de recursos financeiros será feita em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O depósito será feito na conta bancária informada no formulário de apresentação da proposta.

## **8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**

### **8.1 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados no site da Universidade Tiradentes (<https://portal.unit.br/pesquisa/capacitacao/>) e por meio de comunicação eletrônica (e-mail fornecido na submissão das propostas).

## **9. RELATÓRIO TÉCNICO**

**9.1.** Até o final da vigência de cada etapa, o proponente deverá obrigatoriamente apresentar o relatório técnico de atividades desenvolvidas no evento ou na atividade acadêmica de formação científica de acordo com modelo institucional (ANEXO III), considerando até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do evento. O relatório técnico deve ser enviado por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/nZFDaTgo8EEisFT39>. Ressalta-se que o referido relatório será avaliado pela Coordenação de Pesquisa.

Além do relatório técnico integralmente preenchido e assinado, os seguintes documentos comprobatórios deverão ser enviados:

Nos casos de participação de eventos:

1. Certificado;
2. Comprovante de apresentação do Trabalho;
3. Comprovante fiscal dos gastos relacionados ao auxílio concedido.

Nos casos de atividade acadêmica de formação científica:

1. Declaração de participação do aperfeiçoamento emitida pela responsável orientador/supervisor da instituição receptora;
2. Comprovante fiscal dos gastos relacionados ao auxílio concedido.

**9.2.** A inadimplência na entrega deste relatório implicará na não concessão do auxílio do PAEC (docente ou discente) em editais subsequentes, bem como na aplicação de demais sanções administrativas e acadêmicas institucionais cabíveis, incluindo o impedimento de solicitação do referido auxílio pelo período de 02 (dois) anos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

### **10.1 Impugnação do edital:**

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **10.2 Revogação ou anulação do edital:**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.3** A perda de vínculo do docente proponente ou do discente com a Universidade Tiradentes não afasta a obrigatoriedade de divulgação do nome da UNIT, caso o benefício já tenha sido concedido, sob pena de implicações judiciais e administrativas. Na hipótese de não ter havido o recebimento do benefício, a perda de vínculo com a Universidade Tiradentes acarretará o cancelamento automático do auxílio e o impedimento da divulgação do nome da UNIT.

**10.4** A Universidade Tiradentes fica isenta de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente do evento, limitando-se apenas e tão somente a disponibilizar o valor concedido, conforme estabelecido no item 6.

**10.5** Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) e sua veracidade são de responsabilidade exclusiva do proponente.

**10.6** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

**10.7** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Aracaju, 07 de Abril de 2026.

Profa. Dra. Aline Santana Goes  
Coordenadora de Pesquisa

Profa. Dra. Patrícia Severino  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**  
**PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E CAPACITAÇÃO (PAEC)**

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO do DOCENTE SOLICITANTE</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	

<b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO do DISCENTE (Quando for o caso)</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	
Vínculo: ( ) PIBIC-PIBITI/CNPq ( ) PIBIC-PIBITI/FAPITEC ( ) PROBIC-PROBITI/Unit ( ) PROVIC-PROVITI/Unit ( ) PIBICMed ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO	

<b>2 – AUXÍLIO PRETENDIDO</b>
NOME DO EVENTO/ATIVIDADE ACADÊMICA:
TIPO (marcar com um X): ( ) ATIVIDADES ACADÊMICAS ( ) CONGRESSOS ( ) EVENTOS ( ) SEMINÁRIOS ( ) Outros: _____
TÍTULO(S) DO(S) TRABALHO(S):

**CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO:**

- Eventos Internacionais no Exterior  
 Eventos Internacionais no Brasil  
 Eventos Nacionais

**ABRANGÊNCIA DO EVENTO:**

- Internacional  
 Nacional  
 Regional

**PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA:**

- ARTIGO COMPLETO  RESUMOS EXPANDIDOS  RESUMOS

No caso de ATIVIDADES ACADÊMICAS, descrever brevemente a importância desta atividade:

**INSTITUIÇÃO PROMOTORA:**

CIDADE:

ESTADO:

PAÍS:

PERÍODO DO EVENTO:

**3 - DATA E ASSINATURA DO SOLICITANTE**

Declaramos ter ciência do conteúdo do edital e assumimos o compromisso de multiplicar o conhecimento adquirido conforme previsto no mesmo.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DOCENTE SOLICITANTE

DISCENTE (Quando for o caso)

**4 - PARECER DE RECOMENDAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

COORDENADOR (A) DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO  
VINCULADO.

## ANEXO II

<b>QUADRO 1: Classificação do Evento científico</b>	
<b>I – Abrangência</b>	Pontos
<sup>1</sup> Internacional	45
<sup>2</sup> Nacional	25
<sup>3</sup> Regional	10
<b>II – Regularidade</b>	
Evento com mais de 10 anos de regularidade	30
Evento entre 5 a 10 anos de regularidade	20
Evento com menos de 5 anos de regularidade	10
Evento novo (primeira edição do evento)	5
<b>III – Publicação</b>	
Evento científico com publicação dos anais com trabalhos completos em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional.	20
Evento científico com publicação em livro ou anais com trabalhos completos em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	15
Evento científico com publicação dos anais com trabalhos completos em meio eletrônico	10
Evento científico com apenas publicação de livro de resumos.	5
<b>III – Projetos Fomentados</b>	
Apresentação de Trabalhos ou Atividades acadêmicas vinculados a algum projeto executado ou em execução com o apoio do CNPq, CAPES ou FAPITEC/SE ou outra agência de fomento nacional ou internacional.	5
<b>IV – Participação em Comitês Institucionais vinculados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CEP/Unit; CEUA/Unit; Comitê Científico Institucional)</b>	5
<b>Total</b>	-

Pontuação máxima de até 100 (cem) pontos.

**<sup>1</sup>Evento Internacional:** Consideram-se eventos técnico-científicos internacionais que tenham abrangência internacional em termos de divulgação, chamada de trabalhos, comitê científico, participação, publicação de trabalhos completos, estando também incluídas as edições nacionais daqueles realizados no exterior.

Organização: associações internacionais ou associações nacionais de diferentes países;

Público Alvo: comunidade científica internacional;

Comitê Científico: incluem membros das comunidades científicas internacionais e nacionais de diferentes países.

<sup>2</sup>**Evento Nacional:** Consideram-se eventos científicos nacionais aqueles que tenham abrangência nacional (em termos de divulgação, chamada de trabalhos, comitê científico, participação, publicação de trabalhos completos).

Organização: associações nacionais.

Público Alvo: comunidade científica nacional.

Comitê Científico: incluem membros da comunidade científica nacional.

<sup>3</sup>**Evento Regional:** Eventos direcionados à abordagem de temas de interesse regional (interestadual), devendo tal abrangência ser definida em função da origem do público participante, e não apenas dos palestrantes ou conferencistas.

<b>QUADRO 2: Classificação das atividades acadêmicas de formação científica</b>	
<b>I – Apresentação de Plano de Trabalho detalhado</b>	<b>Pontos</b>
Apresentação da instituição receptora;	15
Objetivos;	10
Habilidades e competências a serem desenvolvidas;	15
Metas vinculadas ao projeto;	15
Cronograma analítico de execução das atividades propostas;	10
<b>II - Aderência do Plano de Trabalho apresentado à execução do projeto de pesquisa vinculado à Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado</b>	-
Completamente	25
Parcialmente	10
<b>III – Projetos Fomentados</b>	
Apresentação de Trabalhos ou Atividades acadêmicas vinculados a algum projeto executado ou em execução com o apoio do CNPq, CAPES ou FAPITEC/SE ou outra agência de fomento nacional ou internacional.	5
<b>IV – Participação em Comitês Institucionais vinculados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CEP/Unit; CEUA/Unit; Comitê Científico Institucional)</b>	5
<b>Total</b>	-

Pontuação máxima de até 100 (cem) pontos.

ANEXO III



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO do DOCENTE SOLICITANTE</b>	
NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

<b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO do DISCENTE (Quando for o caso)</b>	
NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
CURSO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	
Vínculo: ( ) PIBIC-PIBITI/CNPq ( ) PIBIC-PIBITI/FAPITEC ( ) PROBIC-PROBITI/Unit ( ) PROVIC-PROVITI/Unit ( ) PIBICMed ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO	
E-MAIL:	TELEFONE:

<b>2 – AUXÍLIO CONCEDIDO</b>
NOME DO EVENTO/ATIVIDADE ACADÊMICA:
TIPO (marcar com um X): ( ) ATIVIDADES ACADÊMICAS ( ) CONGRESSOS ( ) EVENTOS ( ) SEMINÁRIOS ( ) Outros: _____
TÍTULO(S) DO(S) TRABALHO(S):

<b>PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA:</b>		
( ) ARTIGO COMPLETO ( ) RESUMOS EXPANDIDOS ( ) RESUMOS		
No caso de ATIVIDADES ACADÊMICAS, descrever brevemente a importância desta atividade:		
_____		
_____		
_____		
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
PERÍODO DO EVENTO:		

<b>3 – DESPESAS custeadas com auxílio concedido:</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	<b>Nº DO ANEXO:</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
INSCRIÇÃO		
ALIMENTAÇÃO		
HOSPEDAGEM / MORADIA		
PASSAGEM		
TRANSPORTE		
MATERIAL DIDÁTICO		
OUTROS		
<b>VALOR DO AUXÍLIO RECEBIDO</b>		

**OBS.: OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOBRE AS DESPESAS DEVEM SER ENVIADOS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO.**

<b>4 – RELATÓRIO:</b>
Descrever sucintamente as atividades desenvolvidas. Devem ser anexadas cópias digitalizadas dos certificados/declarações e fotos digitais sobre participação e/ou apresentação de trabalhos, cursos etc.
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE com documentação fotográfica :
_____
_____
<b>Observação: O docente solicitante poderá ser selecionado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para a produção de material de divulgação no portal de notícias da UNIT.</b>

<b>5 – DATA E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
Aracaju, ____ de _____ de _____.	_____
	DOCENTE SOLICITANTE
	_____
	DISCENTE (Quando for o caso)

ANEXO IV



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**À Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.**

**Eu, \_\_\_\_\_  
, estudante regularmente matriculado do curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer a revisão quanto:**

**( ) à avaliação documental**

**Exposição de motivos.**

**Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.**

**Assinatura do(a) estudante: \_\_\_\_\_**